



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 017

Autoriza aquisição de troféus à VII Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Umuarama, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- 1.- Que, através o Edital de Licitação nº 03/80, Tomada de Preços nº 03/80, foi efetuado chamamento à interessados, objetivando o fornecimento de troféus para serem entregues durante a realização da VII Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Umuarama, no período de 02 a 10 de fevereiro próximo;
- 2.- Que, na data aprazada para apresentação de propostas, nenhum interessado acudiu ao chamamento do Edital predito;


### D E C R E T A :

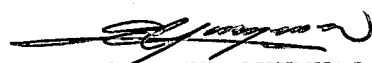
Art. 1º - Fica o Departamento do Material, através a Divisão de Compras, autorizado a adquirir diretamente da fábrica os troféus abaixo relacionados, nos termos do que é facultado pelo art. 126, § 2º, letra "c"; Decreto-Lei Federal nº 200:

- a) - 044 Jarros Decagonal
- b) - 020 Pratos redondo Noblesse 34 cm.
- c) - 044 Pratos Tramandaí 20 cm.
- d) - 170 Cestas Marajoara 18 cm.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de janeiro de 1980.

  
TUGUIU SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

MEMORANDO

UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 03 Fevereiro / 1980  
DE Nº 521  
UMJA Nº 04 / 02 / 1980  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO